



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 26 de outubro de 2026



Série

Número 193

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Despacho n.º 429/2026

Delega competências e a substituição da Presidente do Conselho Executivo da Escola Básica com Pré-Escolar e Creche do Caniçal.

Despacho n.º 430/2026

Delega na Presidente do Conselho Administrativo, Anália Pontes Carvalho de Vasconcelos, da Escola Básica com Pré-Escolar e Creche do Caniçal, as competências do Conselho Administrativo para autorizar a realização de despesas a e o respetivo pagamento, ratificando os atos praticados desde 9 de julho de 2026.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Despacho n.º 431/2026

Designa o Técnico Superior, Licenciado, João Francisco Pereira da Conceição de Oliveira Fernandes, do sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional das Finanças para o cargo de Diretor de Serviços de Gestão Financeira, da Direção Regional do Património, em regime de substituição.

Aviso n.º 556/2026

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de Direção Intermédia de 1.º grau da Unidade de Gestão Financeira, Administrativa e Patrimonial, da Agência de Inovação e Modernização da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM.

Aviso n.º 557/2026

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de Direção Intermédia de 2.º grau, Chefe de Núcleo de Fluxos Financeiros, do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**Despacho n.º 429/2026****Sumário:**

Delega competências e a substituição da Presidente do Conselho Executivo da Escola Básica com Pré-Escolar e Creche do Caniçal.

Texto:

1. Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 16.º e no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2000/M, de 31 de Janeiro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2006/M, de 21 de junho, no n.º 3 do artigo 2.º da Portaria n.º 461/2020, de 2 de setembro, e no artigo 29.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2021/M, de 9 de junho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2023/M de 26 de julho, conjugados com os artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, delego nas Vice-Presidentes do Conselho Executivo, abaixo referenciadas, as competências para a prática dos seguintes atos:

1.1. Na Vice-Presidente do Conselho Executivo, Anália Pontes Carvalho Vasconcelos:

- a) A competência para exercer as funções de gestão em matéria de conservação e manutenção dos edifícios;
- b) A competência, em matéria de exercício do poder hierárquico, relativamente ao pessoal não docente;
- c) A competência para proceder à avaliação do desempenho, relativamente ao pessoal das carreiras de: Técnico Superior, Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação; Técnico de Apoio à Infância; Coordenadora dos Serviços Administrativos Escolares e Encarregados Operacionais.
- d) A Competência para presidir ao Conselho Administrativo.

1.2. Na Vice-presidente do Conselho Executivo, Susana Isabel Rodrigues Gaspar:

- a) A Competência para o exercício do poder hierárquico em matéria disciplinar relativa aos alunos, fazendo o seu acompanhamento diário;
- b) A competência para coordenar todos os procedimentos em matéria de avaliação externa dos alunos (Exames Nacionais);
- c) A competência em matéria de gestão da Ação Social Escolar.

2. De acordo com o preceituado no n.º 3 do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2000, de 31 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2006/M, de 21 de junho, designo para me substituir, nas minhas faltas e impedimentos, a Vice-Presidente do Conselho Executivo, Susana Isabel Rodrigues Gaspar.

3. Ratifico, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os atos praticados, no âmbito da presente delegação de competências, pelas Vice-presidentes do Conselho Executivo, Anália Pontes Carvalho Vasconcelos e Susana Isabel Rodrigues Gaspar, desde o dia 09 de julho de 2026.

4. O presente despacho de delegação de competências e de substituição entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Funchal, 22 de outubro de 2026.

A PRESIDENTE DO CONSELHO EXECUTIVO, Lisete Maria Carvalho Brazão Garrido

Despacho n.º 430/2026**Sumário:**

Delega na Presidente do Conselho Administrativo, Anália Pontes Carvalho de Vasconcelos, da Escola Básica com Pré-Escolar e Creche do Caniçal, as competências do Conselho Administrativo para autorizar a realização de despesas e o respetivo pagamento, ratificando os atos praticados desde 9 de julho de 2026.

Texto:

Despacho de Delegação de competências do Conselho Administrativo

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, o Conselho Administrativo da Escola Básica com Pré-Escolar e Creche do Caniçal, em reunião de 10 de julho de 2026, deliberou delegar na presidente do Conselho Administrativo, Anália Pontes Carvalho de Vasconcelos, as competências do Conselho Administrativo previstas na alínea c) do artigo 28.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2000/M, de 31 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2006/M, de 21 de junho, para autorizar a realização de despesas e o respetivo pagamento.

Consideram-se ratificados, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os atos praticados pela Presidente do Conselho Administrativo, Anália Pontes Carvalho de Vasconcelos, desde 9 de julho de 2026, no âmbito da presente delegação de competências.

Caniçal, 22 de outubro de 2026.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO,
Anália Pontes Carvalho de Vasconcelos
Susana Isabel Rodrigues Gaspar
Isaura Catanho Mendonça

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS**Despacho n.º 431/2026****Sumário:**

Designa o Técnico Superior, Licenciado, João Francisco Pereira da Conceição de Oliveira Fernandes, do sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional das Finanças para o cargo de Diretor de Serviços de Gestão Financeira, da Direção Regional do Património, em regime de substituição.

Texto:

Considerando que a Portaria n.º 788/2025, de 4 de dezembro, aprovou a estrutura nuclear da Direção Regional do Património, abreviadamente designada por DRPA;

Considerando que aquela estrutura nuclear compreende, entre outras, a Direção de Serviços de Gestão Financeira;

Considerando que em conformidade com o estabelecido no n.º 3 do artigo 4.º da referida Portaria, a Direção de Serviços de Gestão Financeira, é dirigida por um Diretor de Serviços, cargo de direção intermédia de 1.º grau;

Considerando que o lugar de Diretor de Serviços de Gestão Financeira, se encontra vago;

Considerando que, até provimento daquele cargo, se torna necessário assegurar o funcionamento da referida Direção de Serviços;

Considerando que se torna imprescindível garantir a gestão e a coordenação da Direção de Serviços de Gestão Financeira;

Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 5.º-B do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 7 de julho, os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição, em caso de vacatura do lugar;

Considerando que o Técnico Superior, do sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional das Finanças, João Francisco Pereira da Conceição de Oliveira Fernandes, Licenciado, possui os requisitos exigidos ao exercício das funções inerentes ao cargo dirigente;

Considerando ainda que, face às suas qualificações e experiência profissional, é de toda a conveniência da administração que o referido Técnico Superior, exerça o cargo de Diretor de Serviços de Gestão Financeira, em regime de substituição.

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 4.º da Portaria n.º 788/2025, de 4 de dezembro nos artigos 3.º-A, e 5.º-B do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016, de 6 de julho, determino:

1 - Designar o Técnico Superior, do sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional das Finanças, João Francisco Pereira da Conceição de Oliveira Fernandes, Licenciado, em regime de substituição, para o cargo de Diretor de Serviços de Gestão Financeira, da Direção Regional do Património, previsto no n.º 3 do artigo 4.º da Portaria n.º 788/2025, de 4 de dezembro.

2 - O presente despacho produz efeitos a 15 de outubro de 2026.

A presente despesa está contemplada no orçamento de 2026 da Secretaria Regional das Finanças, nas seguintes rubricas orçamentais D.01.01.03.A0.00, D.01.01.11.A0.00, D.01.01.13.A0.00, D.01.01.14.SN.A0 e D.01.03.05.A0.A0.

Secretaria Regional das Finanças, aos 15 dias do mês de outubro de 2026.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Duarte Nuno Nunes de Freitas

ANEXO**Nota curricular****Dados pessoais:**

Nome: João Francisco Pereira da Conceição de Oliveira Fernandes

Naturalidade: S. Pedro - Funchal

Data de nascimento: 27/05/1970

Habilitações académicas:

Licenciatura em Economia, pelo Instituto Superior de Economia e Gestão, da Universidade Técnica de Lisboa.

Experiência profissional:

A partir de 3 de março de 1995, desempenhou funções de Estagiário da Carreira Técnica Superior, mediante Contrato Administrativo de Provimento, na Divisão de Estudos e Contas Económicas Regionais, da Direção Regional de Estatística - Secretaria Regional do Plano e da Coordenação.

Concluído o Estágio em 22 de maio de 1996, passou a desempenhar funções de Técnico Superior de 2ª Classe.

Nomeado Técnico Superior de 1ª Classe a partir de 15 de janeiro de 1999.

Desde 1 de julho de 2000, foi requisitado para a Direção Regional do Património, Secretaria Regional do Plano e Finanças, para exercer funções de técnico superior de 1ª classe, na Divisão de Cadastro e Inventário.

Em 01 de março de 2001, é nomeado em regime de substituição, Chefe de Divisão de Cadastro e Inventário, na Direção Regional do Património, Secretaria Regional do Plano e Finanças.

Em 01 de março de 2002, é nomeado em regime de substituição, Chefe de Divisão de Aquisições, na Direção Regional de Património, Secretaria Regional do Plano e Finanças.

Em 08 de agosto de 2002, é nomeado em comissão de serviço, Chefe de Divisão de Aquisições, na Direção Regional do Património, Secretaria Regional do Plano e Finanças.

Nomeado Técnico Superior Principal a partir de 11 de novembro de 2002.

Em 01 de setembro de 2005, foi requisitado pela Associação de Jovens Empresários da Madeira (AJEM) para exercer as funções de Secretário-Geral.

Em 01 de setembro de 2006, é nomeado em regime de substituição, Chefe de Divisão de Aquisições da Direção Regional do Património, Secretaria Regional do Plano e Finanças.

Em 21 de fevereiro de 2007, é nomeado Chefe de Divisão de Gestão e Inventariação da Direção Regional do Património, Secretaria Regional do Plano e Finanças.

Em 16 de janeiro de 2009, é nomeado em regime de substituição, Chefe de Divisão de Aquisição de Imóveis, da Direção Regional do Património, Secretaria Regional do Plano e Finanças.

Em 01 de julho de 2009, é nomeado Chefe de Divisão de Informação e Formalidades, da Direção Regional do Património, Secretaria Regional do Plano e Finanças.

Em 27 de abril de 2012, foi autorizada a renovação da comissão de serviço, no cargo de direção intermédia de 2º grau, Chefe de Divisão de Informação e Formalidades, da Direção Regional do Património, Secretaria Regional do Plano e Finanças.

Em 01 de outubro de 2012, transita para o cargo de direção intermédia de 2º grau, Chefe de Divisão de Gestão Financeira, da Direção Regional do Património, Secretaria Regional do Plano e Finanças.

Em 01 de novembro de 2015, nomeado em regime de substituição em comissão de serviços, no cargo de Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Património, na Direção de Serviços de Apoio à Gestão, dos Serviços do Gabinete do Secretário Regional da Economia, Turismo e Cultura.

Em 16 de setembro de 2016, na sequência de procedimento concurso, nomeado em regime de comissão de serviços, no cargo de Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Património, na Direção de Serviços de Apoio à Gestão, dos Serviços do Gabinete do Secretário Regional da Economia, Turismo e Cultura.

Através do aviso n.º 276/2019, publicado no JORAM, II Série, n.º 118 de 17 de julho, foi renovada a comissão de serviço no cargo de Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Património, na Direção de Serviços de Apoio à Gestão, dos Serviços do Gabinete da Secretaria Regional do Turismo e Cultura.

Em 11 de março de 2020, nomeado em regime de substituição em comissão de serviços, no cargo de Diretor de Serviços de Gestão Financeira e Património, dos Serviços do Gabinete do Secretário Regional de Turismo e Cultura.

A 01/10/2020, nomeado Vogal Não Executivo do Conselho de Administração da empresa de capitais exclusivamente públicos, APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A., cessando a 31/12/2021.

A 4 de janeiro de 2021, na sequência de procedimento concursal, nomeado em regime de comissão de serviços, no cargo de Diretor de Serviços de Gestão Financeira e Património, do Gabinete do Secretário Regional de Turismo e Cultura.

Pelo Aviso n.º 1039/2022, publicado no JORAM, II Série, n.º 232, exonerado a seu pedido do cargo de Diretor de Serviços de Gestão Financeira e Património, da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, com efeitos a 14/12/2022.

Entre 15/12/2022 a 31/12/2022, Técnico Superior da Direção Regional do Património, da Secretaria Regional das Finanças.

A 01/01/2023, nomeado por um ano, no cargo de Diretor da Unidade de Gestão Financeira, Administrativa e Patrimonial da Agência de Inovação e Modernização da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM, equiparado a cargo de Direção Intermédia de 1º grau.

A 01/10/2024, na sequência de procedimento concursal, nomeado em regime de comissão de serviços, no cargo de Diretor da Unidade de Gestão Financeira, Administrativa e Patrimonial da Agência de Inovação e Modernização da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM.

Desde 01/10/2026, técnico superior na Direção de Serviços de Gestão Financeira, da Direção Regional do Património da Secretaria Regional das Finanças.

Formação complementar:

Frequentou com aproveitamento o Programa de Formação em Gestão Pública (Forgep), entre setembro e dezembro de 2008.

Participação em cursos e ações de formação na área da contabilidade pública e da despesa pública e Cibersegurança.

Aviso n.º 556/2026

Sumário:

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de Direção Intermédia de 1.º grau da Unidade de Gestão Financeira, Administrativa e Patrimonial, da Agência de Inovação e Modernização da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM.

Texto:

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto; 64-A/2008, de 31 de dezembro; 3 B/2010, de 28 de abril; 64/2011, de 22 de dezembro; 68/2013, de 29 de agosto, e, 128/2015, de 3 de setembro, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de outubro, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças, de 14 de outubro de 2026, se encontra aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 1.º grau, da Agência de Inovação e Modernização da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM.

a) Cargo dirigente a prover: Cargo de Direção Intermédia de 1.º grau da Unidade de Gestão Financeira, Administrativa e Patrimonial, previsto no artigo 8.º da Portaria n.º 923/2022, de 13 de dezembro.

b) Área de atuação: As constantes do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e as competências previstas no artigo 8.º da Portaria n.º 923/2022, de 13 de dezembro.

c) Área de recrutamento e requisitos legais de provimento: Licenciatura e os constantes do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, a saber:

i) Ser trabalhador em funções públicas por tempo indeterminado;

ii) Possuir 6 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível licenciatura.

d) Perfil pretendido:

i) Conhecimento e experiência profissional nomeadamente na área de atribuições da Unidade de Gestão Financeira, Administrativa e Patrimonial, previstas no artigo 8.º da Portaria n.º 923/2022, de 13 de dezembro.;

ii) Organização, Planeamento e Gestão de Projetos;

iii) Liderança;

iv) Análise Crítica e Resolução de Problemas;

v) Tomada de Decisão.

1. Apresentação de candidatura: A candidatura ao presente procedimento concursal é apresentada no prazo máximo de dez dias úteis contados do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, através de requerimento dirigido ao Secretário Regional das Finanças.

2. Documentos a juntar ao requerimento:

2.1. O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, sendo que a falta de qualquer elemento determinará a exclusão:

a) Curriculum Vitae detalhado, devidamente datado e assinado;

b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;

c) Documento comprovativo dos requisitos previstos no n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, a saber, declaração emitida pelo órgão, serviço ou entidade onde o trabalhador exerce funções, onde conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura.

2.2. Os candidatos devem ainda juntar:

a) Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participou, se for o caso;

b) Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.

3. Procedimento concursal:

a) Métodos de seleção: O método de seleção a utilizar no presente procedimento é a Entrevista Pública (EP).

b) Júri do procedimento concursal:

Presidente:

- Eng.º Hélder Miguel Andrade Pestana, Presidente do Conselho Diretivo da Agência de Inovação e Modernização da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM.

Vogais:

- Dr.ª Ana Paula Sousa Brazão, Diretora do Gabinete dos Recursos Humanos do Gabinete da Secretaria Regional das Finanças, que substitui a Presidente nas suas faltas ou impedimentos;

- Dr. José Luís Barradas Faria, Vogal do Conselho Diretivo da Agência de Inovação e Modernização da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM

Vogais suplentes:

- Dr. Nuno Filipe Mendes Castro Pedra de Aguiar, Vogal do Conselho Diretivo da Agência de Inovação e Modernização da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM;

- Dr.ª Graça Mónica Spínola Nunes, Diretora da Unidade de Apoio Jurídico, de Recursos Humanos e de Contratação Pública, da Agência de Inovação e Modernização da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM.

Secretaria Regional das Finanças, 14 de outubro de 2026.

A CHEFE DO GABINETE, Andreia Luísa Martins Gonçalves Jardim

Aviso n.º 557/2026**Sumário:**

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de Direção Intermédia de 2.º grau, Chefe de Núcleo de Fluxos Financeiros, do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM.

Texto:

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.os 51/2005, de 30 de agosto; 64-A/2008, de 31 de dezembro; 3 B/2010, de 28 de abril; 64/2011, de 22 de dezembro; 68/2013, de 29 de agosto, e, 128/2015, de 3 de setembro, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.os 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças, de 15 de outubro de 2026, se encontra aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM.

a) Cargo dirigente a prover: Cargo de Direção Intermédia de 2.º grau, Chefe de Núcleo de Fluxos Financeiros, previsto no artigo 12.º da Portaria n.º 722/2019, de 27 de dezembro, na sua atual redação.

b) Área de atuação: As constantes do n.º 2 do art.º 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e as competências previstas no artigo 12.º da Portaria n.º 722/2019, de 27 de dezembro, na sua atual redação.

c) Área de recrutamento e requisitos legais de provimento: Licenciatura e os constantes do n.º 1 do art.º 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, a saber:

- i) Ser trabalhador em funções públicas por tempo indeterminado;
- ii) Possuir 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível licenciatura.
- d) Perfil pretendido:
 - i) Conhecimento e Experiência Profissional, nomeadamente na área de competências do Núcleo de Fluxos Financeiros, previsto no art.º 12.º da Portaria n.º 722/2019, de 27 de dezembro, na sua atual redação;
 - ii) Orientação para o Serviço Público;
 - iii) Organização para Resultados;
 - iv) Análise Crítica e Resolução de Problemas;
 - v) Gestão de Conhecimentos;
 - vi) Organização, Planeamento e Gestão de Projetos;
 - vii) Inteligência Emocional;
 - viii) Liderança.

1. Apresentação de candidatura: A candidatura ao presente procedimento concursal é apresentada no prazo máximo de dez dias contados do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, através de requerimento dirigido ao Secretário Regional das Finanças.

2. Documentos a juntar ao requerimento:

2.1. O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, sendo que a falta de qualquer elemento determinará a exclusão:

- a) Curriculum Vitae detalhado, devidamente datado e assinado;
- b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
- c) Documento comprovativo dos requisitos previstos n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, a saber, declaração original e atualizada, emitida pelo órgão, serviço ou entidade onde o trabalhador exerce funções, onde conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura.

2.2. Os candidatos devem ainda juntar:

- a) Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participou, se for o caso;
- b) Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.

3. Procedimento concursal:

- a) Métodos de seleção: O método de seleção a utilizar no presente procedimento é a Entrevista Pública (EP).
- b) Júri do procedimento concursal:

Presidente:

Dr. Donato Filipe Fernandes de Gouveia, Vogal do Conselho Diretivo do IDR, IP-RAM.

Vogais:

Dr. Paulo Manuel Abreu Cruz Pestana de Gouveia, Diretor de Serviços do Gabinete de Planeamento e Coordenação da Inspeção Regional de Finanças;

Dra. Ana Lúcia Andrade Nascimento, Diretora da Unidade de Fluxos Financeiros e Controlo do IDR, IP-RAM;

Vogais suplentes:

Dra. Isabel Filipa Gomes Luís Vieira Gomes, Diretora da Unidade de Gestão Administrativa e Financeira do IDR, IP-RAM.

Dra. Fernanda Catarina Rebolo de Abreu, Diretora de Unidade de Apoio Jurídico do IDR, IP-RAM

Secretaria Regional das Finanças, 15 de outubro de 2026.

A CHEFE DO GABINETE, Andreia Luísa Martins Gonçalves Jardim

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 2,44 (IVA incluído)